



SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
E-mail: [psicosind.pe@gmail.com](mailto:psicosind.pe@gmail.com) CNPJ: 02.649.710/0001-72

Filiado à CUT/FENAPSI – COD. SINDICAL S-90558

---

## **O SINDICATO DE PERNAMBUCO EM MOBILIZAÇÃO COM UM GRUPO DE PSICÓLOGOS APROVADOS NO CONCURSO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO – 2014, PELAS SUAS NOMEAÇÕES JÁ!**

Ações da mobilização dos Psicólogos da GERES I e IV, juntamente com o Sindicato dos Psicólogos do Estado de Pernambuco – PSICOSIND, para a nomeação dos aprovados no concurso da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (SES), para o cargo de Analista em Saúde-Psicólogo (Plantonista). O concurso foi homologado em 30 de dezembro de 2014 e em 2016 teve sua validade prorrogada até dezembro de 2018.

Este concurso foi realizado no ano de 2014 (Portaria Conjunta SAD/SES nº 87 de 25/08/2014), visava o preenchimento para vários cargos da área de saúde, e para a categoria de Psicólogo, apresentou 53 vagas para todo o Estado de Pernambuco, conforme o edital. Estas vagas estariam divididas em 10 Gerências Regionais de Saúde (GERES).

O referido certame teve seu resultado oficial, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/12/2014 e republicado por determinações judiciais em 17/07/2015 e divulgou o nome de 967 Psicólogos Aprovados. O cargo de Analista em Saúde-Psicólogo (Plantonista) tem o sistema de plantão com o regime de 12 horas de trabalho por 60 horas de descanso, vide o item 2.3 do Edital. Desta forma, para a prestação do serviço em apenas um hospital durante a semana, seriam necessários pelo menos 06 (seis) psicólogos.

Até o momento foi nomeados um total de 26 Psicólogos, das 53 vagas, em sua maioria para a Região Metropolitana, regiões importantes do Interior do Estado, a exemplo do Município de Caruaru e entorno, não receberam nenhuma nomeação do concurso (SES).

**Nenhum psicólogo foi nomeado para as GERES II, III, IV, V e VI por isto, os psicólogos das GERES I e IV se uniram com o sindicato, e lutam pelas suas nomeações.**

No que se refere a GERES IV, esta atende a população de 32 (trinta e dois) Municípios, a saber: Agrestina, Alagoinha, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Felix, Caruaru, Cupira, Frei Miguelinho, Gravatá, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Panelas,

---

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Fone: 81 - 99603-5912

Rua Bernardo Guimarães, 453 – Galeria Brandão - Sala 6

Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.050-440



SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
E-mail: [psicosind.pe@gmail.com](mailto:psicosind.pe@gmail.com) CNPJ: 02.649.710/0001-72

Filiado à CUT/FENAPSI – COD. SINDICAL S-90558

---

Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Bento do Una, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertentes. A população a ser atendida por esta área é de aproximadamente um milhão e trezentas mil pessoas.

De acordo com as vagas ofertadas pelo Edital, seriam apenas 04 vagas (03 de ampla concorrência e 01 para PCD) para atender toda a esta demanda populacional.

As unidades englobadas na atuação da Geres IV são:

- 03 Unidades hospitalares: Hospital Jesus Nazareno (Caruaru), Hospital Mestre Vitalino (Caruaru), Hospital Regional do Agreste Dr. Waldemiro Ferreira (Caruaru).
- 01 Unidade de Pronto Atendimento (UPA): UPA Dr. Horácio Florêncio (Caruaru).
- 02 Unidades Pernambucanas de Atenção Especializada (UPAEs): UPAE Ministro Fernando Lyra (Caruaru), UPAE Padre Assis Neves (Belo Jardim).
- 01 Fundação Hemope: Hemocentro Regional Caruaru.

Assim, não houve convocação para o cargo de Psicólogo para Geres IV. A SES não se pronuncia sobre a questão e o Estado de Pernambuco permanece inerte.

### **Diante disso, questionamos: como o Estado de Pernambuco está atendendo toda essa demanda?**

Em consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) observa-se que existe unidade de saúde que conta apenas com um psicólogo, a exemplo do Hospital Jesus Nazareno de Caruaru, bem como hospitais que possuem psicólogos com vínculo celetista ou contrato temporário. Apenas dois profissionais desta Gerência Regional são estatutários.

Enquanto o Estado de Pernambuco se omite em realizar as convocações, a sociedade sofre e a demanda aumenta. A ampliação de profissionais da Psicologia, compondo as equipes interdisciplinares nas referidas instituições contribuirá na integralidade da assistência, na humanização do cuidado, no diagnóstico e intervenção precoce das crianças atendidas, no trabalho de prevenção de riscos, no acompanhamento psicológico das crianças com microcefalia e de suas famílias. A ampliação do quantitativo de Profissionais através da nomeação de TODOS os aprovados visa o fortalecimento do SUS, dos vínculos de trabalho do Psicólogo (a) e sobre tudo, a oferta de uma assistência de melhor qualidade para usuários de Pernambuco.

---

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Fone: 81 - 99603-5912

Rua Bernardo Guimarães, 453 – Galeria Brandão - Sala 6

Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.050-440



SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
E-mail: [psicosind.pe@gmail.com](mailto:psicosind.pe@gmail.com) CNPJ: 02.649.710/0001-72

Filiado à CUT/FENAPSI – COD. SINDICAL S-90558

---

Não é aceitável que os 53 aprovados nas vagas, ainda não foram convocados, e mesmo que a SES convoque os 53 aprovados, esclarecemos que tal número de nomeados ainda não atende a real necessidade de profissionais da psicologia nas instituições de saúde do Estado, é sabido através de fiscalizações e diversas queixas dos profissionais nos estabelecimentos de saúde, que o número de psicólogas (os) é insuficiente para atender às demandas, bem como, enorme quantitativo de psicólogas (os) que apresentam vínculos temporários precários com o Estado, através de diversas formas de contratação.

Segundo pesquisa da ouvidoria da SES e do Cadastro de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Ministério da Saúde, tem-se confirmada a existência de mais de 40 profissionais psicólogas (os) contratados ou cedidos e a existência de vínculos totalmente precarizados na modalidade de contratos por empenho, que mesmo não estando presente no CNES, temos ciência da sua existência. Este tipo de vínculo expõe ainda mais a precarização dos profissionais psicólogos na Rede Estadual de Saúde, contratados sem nenhum vínculo empregatício e sem os direitos trabalhistas garantidos. Dessa forma, todas as modalidades de vínculos precarizados vêm ocupando gravemente as vagas dos aprovados do concurso em vigência.

Salientamos que o ingresso no serviço público por aprovação em concurso é uma determinação, que procura dar transparência à gestão da Administração Pública, evitando favorecimentos e prejuízo dos serviços públicos, sendo, além disso, proibida a renovação de contratos de profissionais quando em concurso em vigência, segundo a interpretação dos princípios do artigo 37 da Constituição Federal.

Outras categorias foram convocadas com o quadro de vagas ampliado além das previstas inicialmente no Edital, deixando evidente o favorecimento de algumas categorias em detrimento de outras, sem explicar o motivo dessa omissão.

Portanto, estamos reunindo forças, nos mobilizando através dos Sistemas Conselhos CRP-PE e CFP, lideranças locais para nos apoiarmos nesta luta. Muitas ações já realizadas e outras em andamento:

- Ação na 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital para psicólogos da GERES I, II e VI;
- Protocolamos denúncia nas Comissões de Saúde, Finanças e Administração Pública da Assembléia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), e aguardamos o resultado desta denúncia;
- Matérias divulgadas nos Jornais: Jornal de Caruaru e Vanguarda.
- Na Região Metropolitana de Recife, foi divulgada no Jornal do Comercio.

---

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Fone: 81 - 99603-5912

Rua Bernardo Guimarães, 453 – Galeria Brandão - Sala 6

Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.050-440



SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
E-mail: [psicosind.pe@gmail.com](mailto:psicosind.pe@gmail.com) CNPJ: 02.649.710/0001-72

Filiado à CUT/FENAPSI – COD. SINDICAL S-90558

Com relação aos aprovados da Geres I (Região Metropolitana do Recife), entregamos documentação que comprovam contratações de Psicólogos durante o período de vigência do Concurso na 26ª Promotória de Patrimônio Público da Capital e aguardamos as providências legais.

Contamos com o apoio da Federação Nacional de Psicólogos (FENAPSI) e a publicação desta matéria no site da entidade;

- Publicação de nota de repúdio no site do Conselho Regional de Psicologia de PE;

- Denúncia no TCE;

- Planejamento de visitas a 15 unidades de saúde para pesquisa de quantitativos de profissionais de psicologia e tipos de vínculos;

- Ofícios enviados solicitando reunião com o gabinete do Governador, com o Secretário Estadual de Saúde e Conselho Estadual de Saúde para receber a comissão do concurso no pleno;

Diante do exposto, estamos convocando a toda a Categoria de Psicóloga (o)s de Pernambuco, para que haja cobrança e posicionamento junto ao Governo do Estado, diante desta injustiça com a Categoria de Psicologia.

## **Solicitamos a nomeação de TODOS os aprovados ao cargo de Analista em Saúde- Psicólogo /Plantonista.**

### COMISSÃO DO CONCURSO DA SES 2014

Nelma Maria Albuquerque Gonçalves de Melo REPRESENTANTE DA GERES I CRP: 02/9.144 CPF: 352.004.134-00	Maria Renata de Oliveira Braga REPRESENTANTE DA GERES IV CRP: 02/12.636 CPF: 038.906.664-85
Juliana Mendes Lopes de Souza REPRESENTANTE DA GERES I CRP: 02/15.141 CPF: 052.541.654-48	Mateus do Amaral Moura Suplente Coordenaria de Formação e Comunicação. CRP: 02/17.735 CPF: 057.228.354-71
Maria Eroneide dos Santos Nascimento Silva Coordenadora Geral do PSICOSIND. CRP: 02/11.634 CPF: 292.546.394-00	Micheline Alves de Moraes Suplente Coordenadoria Política Sindical e Política Pública. CRP: 02/10.581 CPF: 621.469.634-68

SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Fone: 81 - 99603-5912

Rua Bernardo Guimarães, 453 – Galeria Brandão - Sala 6

Santo Amaro – Recife/PE - CEP: 50.050-440